



Exmo. Senhor
Presidente da Comissão da Economia e Obras Públicas

Assunto: Audições sobre «Medidas para combater a Economia Paralela em Portugal»

É consabido que o XIX Governo Constitucional estabeleceu como vetor prioritário da sua política fiscal o reforço significativo do combate à fraude e evasão fiscais e aduaneiras, como forma de garantir uma justa repartição do esforço fiscal e sancionar de uma forma mais efetiva as práticas dolosas de incumprimento fiscal.

Com efeito, a quebra de receita originada por estes comportamentos condiciona o nível de qualidade dos serviços públicos e das prestações sociais realizadas pelo Estado e priva o Estado de meios para exercer as suas funções de soberania.

Por outro lado, a redução da receita associada aos fenómenos de fraude e evasão fiscais conduzem a uma pressão fiscal mais elevada sobre os contribuintes cumpridores, pelo que o reforço significativo do combate às práticas de fraude e evasão fiscais e aduaneiras é essencial para garantir uma maior equidade fiscal.

Para cumprir esse objetivo o Governo, através do Senhor Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, apresentou em 31 de outubro de 2011, o designado Plano Estratégico de Combate à Fraude e Evasão Fiscais e Aduaneiras para o período de 2012 a 2014, que define as grandes linhas estratégicas de atuação de médio prazo da administração tributária e aduaneira, visando atingir progressos significativos nos níveis de eficácia no combate aos fenómenos de incumprimento fiscal e, em especial, aos esquemas de fraude de elevada complexidade e à economia informal.

Todavia, a designada economia paralela (informal) ou não registada é uma questão recorrente que motiva diversas abordagens que invariavelmente apresentam valores muito significativos e com tendência crescente.

Estimativas recentes divulgadas pelo Observatório de Economia e Gestão de Fraude (OBEGEF), apontam para o peso da economia paralela no PIB registou uma significativa evolução de 9,4% em 1970 até 24,8% em 2010 e 25,4% em 2011.

Valores próximos aos agora apresentados constam em diversos estudos e trabalhos científicos, entre outros, a dissertação de mestrado apresentado e defendido por Nuno Miguel Vilarinho Gonçalves, na Faculdade de Economia da Universidade do Porto, com o título *A Economia não Registada em Portugal*, cuja principal conclusão do estudo aponta que a economia paralela em 2009 tinha alcançado um valor próximo de 24% do PIB português.

Ora, pese embora que o balanço do último ano analisado (2011), no que se refere ao combate à fraude e à evasão fiscais, apresentou resultados muito positivos e descritos no respetivo Relatório de Combate à Fraude e Evasão Fiscais e Aduaneiras, apresentado na Assembleia da República em junho de 2012, persiste a perceção pública que os mecanismos de controlo da economia paralela e da fuga ao fisco são insuficientes e, mais grave, poderá haver uma tendência de agravamento da informalidade, devido à situação de crise e de forte ajustamento fiscal, nomeadamente em resultado da redução geral das deduções e dos benefícios fiscais.

Os grupos parlamentares do PSD e CDS-PP, pelas razões aduzidas e porque consideram uma prioridade o combate à informalidade e à evasão fiscal e aduaneira, atribuem a maior importância às medidas já implementadas pelo Governo neste domínio, com destaque para o novo regime de emissão e transmissão eletrónica de faturas e outros documentos com relevância fiscal, bem como registam a importância de concessão de deduções fiscais correspondentes a uma percentagem de até 5% do valor do IVA suportado na aquisição de bens ou serviços por consumidores finais.

No entanto, consideram que a dimensão e complexidade da economia informal, composta por diversas rubricas, nem sempre com fronteiras bem claras entre si: economia ilegal, autoconsumo e a não contabilizada por deficiências da contabilidade, exige um trabalho permanente de análise e compreensão do fenómeno, por razões de equidade fiscal, de concorrência e também na defesa dos contribuintes que preconizam a legalidade e a responsabilidade social.

Assim, com o objetivo de conhecer as causas, avaliar os resultados das ações já empreendidas e sobretudo procurar soluções que possam contribuir para a redução significativa da economia paralela em Portugal, os grupos parlamentares do PSD e CDS-PP, apresentam o presente requerimento para a audição das seguintes personalidades:

- **Dr. Óscar Afonso**, *Vice-Presidente do Observatório de Economia e Gestão de Fraude, Faculdade de Economia da Universidade do Porto;*
- **Dr. Domingues Azevedo**, *Bastonário da Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas;*
- **Prof. Doutor José António de Azevedo Pereira**, *Diretor-Geral da Administração Tributária e Aduaneira.*

Palácio de São Bento, 26 de março de 2013

Os Deputados dos Grupos Parlamentares do PSD e CDS-PP,

Paulo Batista Santos (PSD)

Helder Amaral (CDS-PP)